

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



E-mail: [caosaude@mpce.mp.br](mailto:caosaude@mpce.mp.br)  
Fone: 3265-1641/(85)8685-9580

**InfoSaúde**

*o informativo sobre saúde do MPCE*

ANO III – INFORMATIVO nº 0004/2024  
Fortaleza, 07 de maio de 2024  
**(VERSÃO ABRIL/24)**

## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1 - MP do Ceará recomenda que município de Fortaleza crie comissão para administrar benefícios das pessoas com deficiência que vivem em residências terapêuticas

**08 de abril**

3 - Após recomendação do MP do Ceará, Prefeitura de Fortaleza promete criar comissão para gerir benefícios de moradores de residências terapêuticas

**12 de abril**

5 - Recomendação do MP do Ceará orienta que Prefeitura de Irauçuba se abstenha de exigir título de eleitor a cidadãos que procuram o SUS

**23 de abril**

7 - Projeto do MP do Ceará contribui para melhoria da cobertura vacinal em 58 municípios do estado

**26 de abril**

2 - MP do Ceará e Estado firmam acordo para início de funcionamento de novas salas de cateterismo no Hospital do Coração em Fortaleza

**09 de abril**

4 - Ação do MP do Ceará requer que Consórcio de Saúde da Microrregião de Acaraú realize concurso público e exonere servidores temporários

**23 de abril**

6 - Após visita do MP do Ceará, Prefeitura de Fortaleza define data para reabrir posto de saúde no bairro de Fátima

**26 de abril**

8 - MP do Ceará cobra que Secretaria da Saúde do Estado libere última parcela para reforma do Hospital Maria Amélia em Juazeiro do Norte

**29 de abril**

## PROGRAME-SE

### Eventos e Reuniões de Trabalho Temáticas

#### MAIO

**A política antimanicomial do Poder Judiciário e o impacto na atuação do Promotor de Justiça.**  
20 de Maio de 2024

#### JUNHO

**Saúde Reprodutiva da Mulher:  
As Políticas Públicas e os desafios enfrentados**  
10 de Junho de 2024

#### DESTAQUE CAOSAÚDE

**MAPA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ:** O Mapa é uma ferramenta de Business Intelligence (B.I.), desenvolvida pelo Laboratório de Inovação do MPCE (Lino) em parceria com o Caosaúde, com intuito de reunir e viabilizar o acesso de dados e indicadores sociais da saúde aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público, para facilitar a tomada de decisões e aprimorar a atuação em defesa da saúde pública. Acesse os indicadores do seu município, clicando [aqui](#).

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## NOTÍCIAS RELEVANTES

Entenda o que é a dengue grave e como é o tratamento  
**(Ministério da Saúde)**

01 de abril

HRN começa a executar cirurgias de correção de espaço craniano em bebês; procedimento era realizado apenas em Fortaleza  
**(Governo do Estado do Ceará)**

01 de abril

Prefeitura de Fortaleza alerta população para cuidados contra a leptospirose; saiba como prevenir

**(Prefeitura de Fortaleza)**

02 de abril

Quadra chuvosa é período de alerta para doenças respiratórias; saiba como prevenir e onde buscar atendimento

**(Prefeitura de Fortaleza)**

16 de abril

Governo do Ceará disponibiliza serviços de telemedicina e teleconsultoria para profissionais de saúde

**(Governo do Estado do Ceará)**

29 de abril

Saúde inaugura biofábrica de mosquitos Wolbachia em Minas Gerais  
**(Ministério da Saúde)**

29 de abril

## SOBRE SAÚDE MENTAL

Lei cria certificação para empresa que promove saúde mental  
**(Agência Senado)**

01 de Abril

Transtorno bipolar: diagnóstico correto e tratamento especializado podem trazer mais qualidade de vida ao paciente  
**(Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto)**

18 de Abril

Minuto Saúde Mental #85: O que é síndrome de savant?  
**(Jornal da USP)**

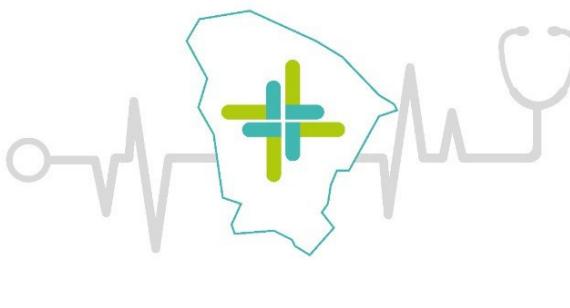
25 de Abril

Projeto regulamenta abordagem policial de pessoas em crise de saúde mental  
Fonte: Agência Câmara de Notícias  
**(Agência Câmara de Notícias)**

29 de Abril

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

### Supremo Tribunal Federal

**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PREQUESTIONAMENTO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 282 E 356 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DIREITO À SAÚDE. CONTROLE JUDICIAL. EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. INOCORRÊNCIA. DETERMINAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATUAÇÃO. TEMA 698 DA REPERCUSSÃO GERAL. CONVERGÊNCIA. NECESSIDADE DE REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO IMPROVIDO.**

I - É inviável o recurso extraordinário cuja questão constitucional nele arguida não tiver sido prequestionada. Incidência das Súmulas 282 e 356/STF. II - A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal está firmada no sentido de que a intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes. III - no caso ora em análise, o Tribunal a quo não determinou a contratação de pessoal, mas sim, concluiu pela deficiência de consultas médicas, na especialidade de Urologia e determinou ao Poder Público a obrigação de proceder a elaboração de plano de ação para a regularização do atendimento da demanda reprimida, razão pela qual está em sintonia com o Tema 698 da Repercussão Geral. IV - Conforme a Súmula 279/STF, é inviável, em recurso extraordinário, o reexame do conjunto fático-probatório constante dos autos. V - Agravo regimental a que se nega provimento.

(ARE 1480845 AgR, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, julgado em 22-04-2024, PROCESSO ELETRÔNICO Dje-s/n DIVULG 23-04-2024 PUBLIC 24-04-2024)

### Superior Tribunal de Justiça

**CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DURANTE TRATAMENTO MÉDICO. IMPOSSIBILIDADE. CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO STJ. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVADO.**

1. Segundo a orientação jurisprudencial deste Tribunal Superior, embora seja possível a resilição unilateral do contrato coletivo de plano de saúde celebrado entre a ex-empregadora do beneficiário e a operadora do plano de saúde, ficou constatado nos autos que a agravada estava em tratamento médico de doença grave. Dessa forma, a extinção da apólice coletiva, apesar de legalmente aceita, só pode ser efetivada após a finalização dos procedimentos médicos impostos à parte recorrida, sob pena de configurar-se flagrante abusividade.

2. Não sendo a linha argumentativa apresentada capaz de evidenciar a inadequação dos fundamentos invocados pela decisão agravada, o presente agravo não se revela apto a alterar o conteúdo do julgado impugnado, devendo ele ser integralmente mantido em seus próprios termos.

3. Agravo interno não provido.

(AgInt nos EDcl no REsp n. 1.967.371/SP, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 22/4/2024, Dje de 24/4/2024.)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## LEGISLAÇÕES RECENTES

### INSTRUMENTOS NORMATIVOS

#### **PORTRARIA GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

##### (Políticas/Programas)

Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **PORTRARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

##### (Atenção Primária)

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **LEI Nº 14.847, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

##### (Vítimas de Violência e SUS)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

## CURIOSIDADES

#### Anvisa mantém a venda de cigarro eletrônico proibida no Brasil **(G1)**

19 de Abril

#### Piso da Enfermagem: publicada portaria sobre o repasse da parcela de abril de 2024

##### **(Ministério da Saúde)**

29 de Abril

## NO SITE DO CAOSAÚDE VOCÊ ENCONTRA MATERIAL SOBRE

Mutirão de Cirurgias

Mapa da Saúde do Estado (Plataforma B.I.)

Projeto Imuniza+

Internações Psiquiátricas Involuntárias

Relação da Rede de Saúde Mental RAPS - Ceará

Atenção Primária à Saúde (APS)

# CAOSAÚDE

Centro de Apoio  
Operacional da Saúde  
Ministério Público do Estado do Ceará



## EQUIPE DO CAOSAÚDE

### Coordenação:

**Ana Karine Serra Leopércio**  
Promotora de Justiça (Coordenadora)

**Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto**  
Procuradora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

**Bruno Leonardo Monteiro Guerra**  
Promotor de Justiça (Coordenador Auxiliar)

### Servidores:

**Nairim Tatiane Lima Chaves**  
Analista Ministerial (Direito)

**Davi Aguiar Maia**  
Técnico Ministerial

**Rafael Correia Sales**  
Técnico Ministerial (Assessor do Vidas Preservadas)

**Ana Beatriz Pinheiro de Almeida**  
Estagiária Pós-Graduação (Psicologia)

**Larissa Almeida Augusto de Olveira**  
Estagiária Pós-Graduação (Direito)

**Larissa Cardoso de Sousa**  
Estagiária Pós-Graduação (Direito)

**Sarah Lima Benigno**  
Estagiária Pós-Graduação (Direito)